

PROPOSTA DE EDITAL DE 13 DE AGOSTO DE 2019

**PARA CRIAÇÃO E PROCESSO SELETIVO 2020 DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
LATO SENSU “MUSICOTERAPIA NA ABORDAGEM ANTROPOSÓFICA”**

A Diretora da Faculdade Rudolf Steiner, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas para a seleção pública de candidatos para o curso de Especialização **Musicoterapia na Abordagem Antroposófica** oferecido pela Faculdade Rudolf Steiner.

1. Objetivos do curso

Este curso tem como objetivo oferecer os fundamentos e a prática da Musicoterapia embasada no conhecimento do ser humano e da música, segundo a Antroposofia. Possibilitará ao aluno a conquista de ferramentas para a atuação terapêutica individual e em grupo, considerando a visão do desenvolvimento do ser humano, desde sua concepção até a idade madura, em seu curso saudável e em seus desvios na manifestação de doenças.

O curso pretende inserir o participante num caminho de auto-percepção e auto-transformação por meio dos elementos musicais, para que este possa desenvolver uma ausculta mais refinada e ampla do ambiente, de si mesmo e do outro, premissas para uma atuação musicoterapêutica efetiva.

2. Público-alvo

- Musicoterapeutas ;
- musicistas ;
- profissionais da área da saúde em geral;

3. Vagas

Serão oferecidas **40** vagas.

A abertura de turma está condicionada ao preenchimento do número mínimo de vagas definido pela FRS.

4. Duração do curso e regime das aulas

Doze módulos intensivos de sete ou oito dias, de janeiro/2020 a outubro/2022, realizados sempre nos meses de janeiro, maio, julho e novembro, conforme tabela abaixo:

Além da carga horária presencial o curso contará com mais 40 aulas da disciplina “Pesquisa e Construção de Conhecimento” que será oferecida online.

Deste modo, o curso é composto pela seguinte carga horária:

- 882 aulas presenciais de 50 min (735h)
- 40 aulas de 50 min oferecidas online (33h20)

Carga horária total = 922 aulas de 50 minutos (768h20)

4.2 Como parte das exigências para a obtenção de título de Especialista o aluno deverá elaborar e apresentar um TCC no período designado no calendário acadêmico.

5. Local das aulas

Este curso acontecerá no espaço da Fazenda Pereiras, situada no município de Itatiba - SP, a aproximadamente 100 km de São Paulo-SP.

6. Investimento

6.1 Os participantes, mediante assinatura de contrato de prestação de serviço com a Faculdade Rudolf Steiner, pagarão pelo curso o valor total de R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais) em 35 parcelas mensais consecutivas de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), com início em janeiro de 2020, a serem reajustadas anualmente pelos índices da inflação oficial (IGPM). Caso o Governo imponha novos encargos sociais, fiscais, indexação de preços e/ou redução de benefícios, ou por norma advinda de convenção/dissídio coletivo, que fixe índice salarial superior ao aplicado no planejamento econômico da CONTRATADA, fica assegurada, de imediato, a retomada de negociação com vistas a se estabelecer eventuais repasses à semestralidade subsequente aos acréscimos desses custos.

6.2 Os custos adicionais de hospedagem e alimentação durante os módulos, divulgados site da FRS, são oferecidos por terceiros. Deverão ser pagos pelo aluno diretamente ao responsável pelo local do evento.

7. Titulação

7.1 O título a ser conferido ao concluinte do curso será de **Especialista em Musicoterapia na abordagem antropológica.**

7.2. Para obtenção do título é necessário que o aluno cumpra todas as exigências relativas à frequência, avaliação, realização das horas de estágio e realização e aprovação do TCC, conforme definidas no Projeto Pedagógico de Curso e normatizadas no Regulamento da Pós-Graduação.

8. Processo Seletivo

8.1 Pré requisitos:

- Ter diploma de Graduação;
- ter idade mínima de 21 anos completos no início do curso;
- conhecimentos básicos de teoria musical e da expressão musical;
- ter voz saudável e cantar afinado;
- ter domínio de um ou mais instrumentos musicais.

8.2 Para solicitar sua inscrição o candidato deverá:

- I. Preencher integralmente o Formulário de Inscrição disponível no site da FRS;
- II. pagar a taxa de inscrição para o processo seletivo;
- III. participar de encontro ou entrevista com a coordenação do curso, para fins de esclarecimento e alinhamento de expectativas.

8.3 A FRS não permitirá revisão das avaliações de quaisquer etapas envolvidas no Processo Seletivo. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados por e-mail, conforme calendário abaixo:

8.6 Calendário para o Processo Seletivo

20/08/2019	Início da divulgação.
20/08/2019 a 14/11/2019	Período de inscrição para o processo seletivo.
20/08/2019 a 19/11/2019	Período de avaliação dos candidatos, entrevistas (quando necessário) e divulgação dos aprovados.
1/10/2019 a 20/11/2019	Período para pedido de bolsas.
27/11/2019	Divulgação do resultado do pedido de bolsas.
19/09/2019 a 2/12/2019*	Período de matrículas. *Data sujeita a alteração em função do preenchimento das vagas.
06/12/2019	Divulgação da 2a lista de aprovados (caso haja disponibilidade de vagas).
06/12/2019 a 12/12/2019	Período de matrícula para 2a lista.
18/01/2020	Início das aulas

9. Matrícula

9.1 A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada nas datas constantes do cronograma deste edital, mediante pagamento da 1ª parcela do curso por meio de boleto bancário a ser enviado ao candidato.

9.2 Os candidatos deverão ainda apresentar à Secretaria Acadêmica da PG da FRS os seguintes documentos:

- original e cópia simples do diploma de curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- original e cópia simples do CPF e do RG;
- foto de rosto digitalizada;
- comprovante de endereço;
- contrato de prestação de serviços educacionais encaminhado pela FRS e devidamente assinado pelos candidatos.

10. Omissões

Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo 2020 serão resolvidos pela Coordenação de Pós-Graduação da Faculdade Rudolf Steiner.

Proposto em: 13/08/2019	Aprovado em: 13/08/2019
<hr/> <p>Coordenação da Pós Graduação</p>	<hr/> <p>Presidente do CONSUP</p>